

PORTARIA Nº 04/2016, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Cria Comissão Eleitoral e abre período de inscrições para realização de eleições do programa VEREADOR JOVEM/ESCOLA VAI À CÂMARA – 10ª EDIÇÃO - 2017.

CELSO LUIZ LORENSON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Art. 1º da Resolução nº 039/2007, de 17 de dezembro de 2007;

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral para a realização de eleições do Programa VEREADOR JOVEM/ESCOLA VAI À CÂMARA, marcada para o dia 25 de novembro de 2016.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será formada por 03 (três) membros, sendo: Maria Isabel Gelaim Vanz, Oficial Legislativo; Rosangela Dal Prá e Glaucimeia Centofante, Professoras.

Art. 3º - Fica também aberto o período de inscrições, sendo de 20 de outubro a 10 de novembro de 2016, junto à Escola Estadual de Educação Básica Luiza Formighieri.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 18/OUTUBRO/2016.

Ver. Celso Luiz Lorensen,
Presidente.

Registre-se e Publique-se

Ver. Zilmar Pertile,
Secretário.